



Emendas ao PLPPA 2024-2027 **(PL Nº 28, DE 2023-CN)**

Manual de Elaboração

Sumário

1.	Introdução	2
2.	Características do Projeto de PPA 2024-2027 (PPA 2024)	2
3.	Emendas – Tipos e Possibilidades de Emendamento	5
4.	Instruções para Elaboração de Emendas no Lxor	6
4.1.	Emendas ao texto	74.2.
	Emendas de programa	94.3.
	Emendas de investimento	114.4.
	Emendas de objetivo específico	125.
	Relatórios	13
6.	Prazos e Entrega das Emendas	13
7.	Montagem do Lote	13
8.	Telefones e Contatos, por Área Temática	15



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2024-2027- Manual de Elaboração

1. Introdução

Pelo art. 165 da Constituição, no primeiro ano de cada governo deve ser aprovada a lei do plano plurianual (PPA), a qual contém, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Já o art. 166, § 3º, determina que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual e créditos adicionais somente podem ser aprovadas caso sejam compatíveis com o PPA e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO).

As orientações aqui apresentadas refletem os conceitos introduzidos pelo Projeto de Lei do PPA (PLN nº 28/2023-CN) bem como as normas constantes da Resolução nº 1/2006-CN e do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei do PPA¹. Pelo art. 76 da Resolução, a apreciação do Relatório Geral do orçamento somente terá início após a aprovação, pelo Congresso Nacional, do projeto de lei do PPA.

Esclarecimento sobre a compatibilidade entre o PPA 2024-2027 e a LOA 2024

A inclusão de investimentos plurianuais na LOA 2024 ***não depende*** de emenda ao PPA. O art. 12 do PLPPA² (combinado com seus arts. 11 e 19) prevê que os investimentos plurianuais serão detalhados em LOA ou lei de crédito e incluídos no valor global dos respectivos programas. Ou seja, a inclusão de novos projetos pode ocorrer diretamente na LOA, sem necessidade de emendamento ao PLPPA, ***desde que tal projeto seja compatível com os programas e objetivos constantes do PPA***.

Assim, o importante é que os investimentos plurianuais constituam programação específica na LOA, salvo os investimentos que são financiados por transferências a estados, Distrito Federal e municípios.

2. Características do Projeto de PPA 2024-2027 (PPA 2024)

A proposta do Poder Executivo retoma o modelo dos PPAs 2012-2015 e 2016-2019, com as inovações assinaladas em vermelho na Figura 1, reproduzida da Nota Técnica Conjunta nº 04/2023.

¹ https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ppa/2024_2027/ppa-2024-2027/parpre.html

² "Art. 12. Para fins do disposto no § 1º do art. 167 da Constituição, o investimento que ultrapassar um exercício financeiro, durante o período de 2024 a 2027, será incluído no valor global dos programas.

Parágrafo único. As leis orçamentárias e as leis de créditos adicionais detalharão, em seus anexos, os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência."



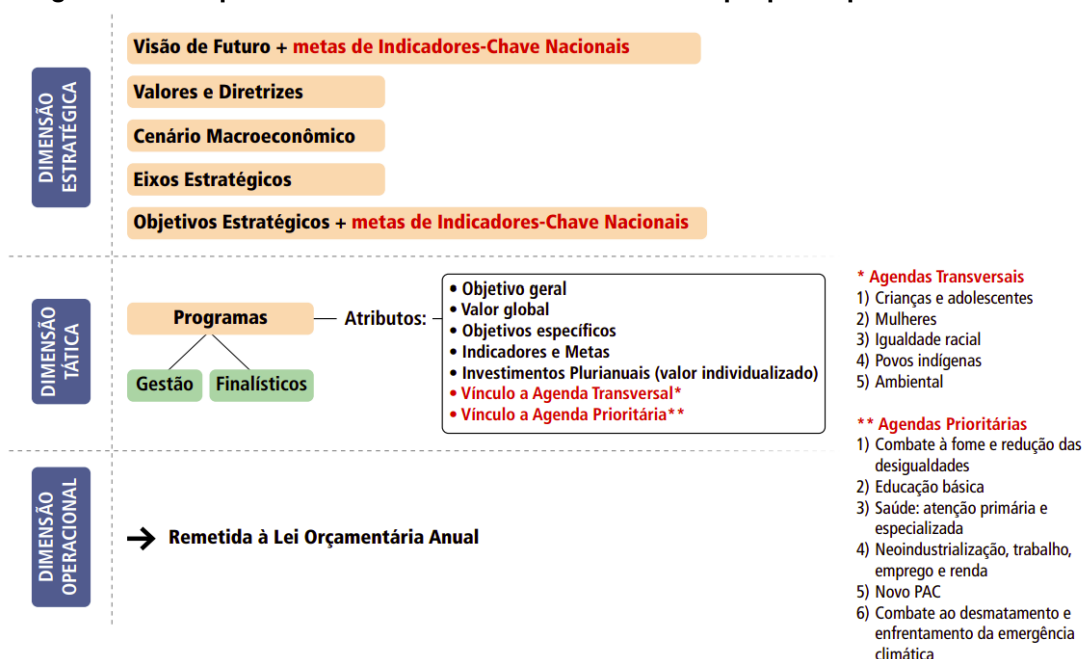
CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2024-2027- Manual de Elaboração

Figura 1 – Componentes do modelo de PPA 2024-2027 proposto pelo PLN 28/2023

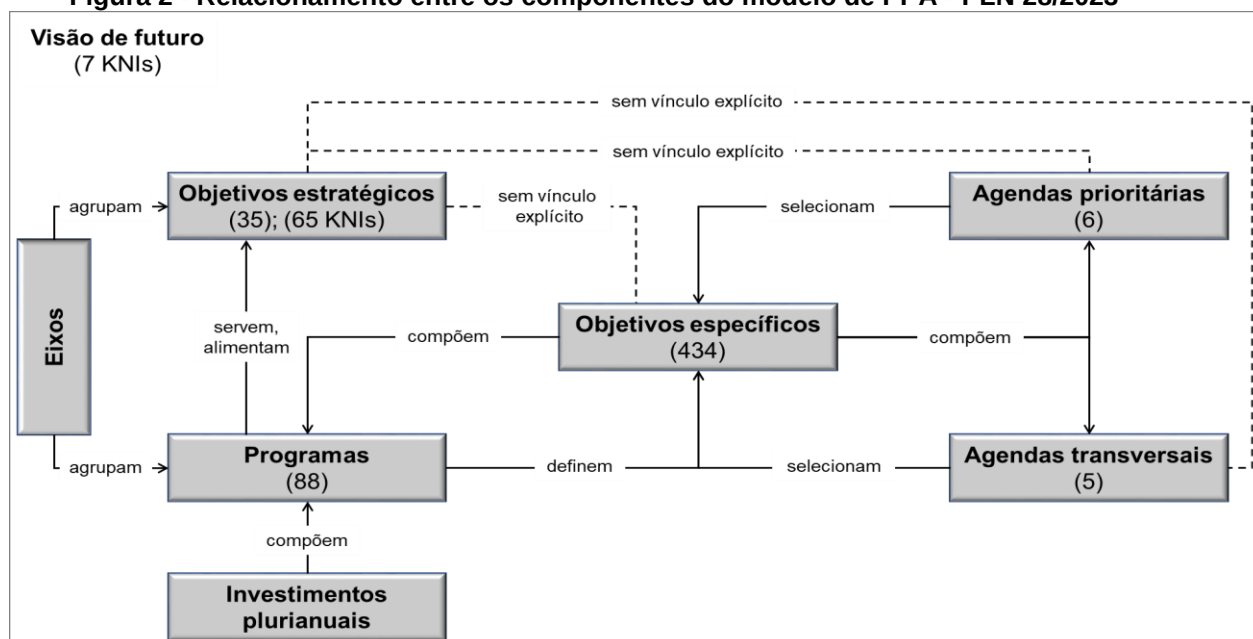


Fonte: elaboração própria com base no PLN 28/2023

As três inovações principais são: (i) inclusão de indicadores-chave nacionais e suas metas para mensurar o alcance da visão de futuro e dos objetivos estratégicos; (ii) identificação de temas prioritários e dos objetivos específicos de programas associados a cada tema; e (iii) identificação de temas transversais e dos objetivos específicos de programas associados a cada tema.

A Figura 2, também extraída da referida Nota Técnica, ilustra as relações entre os componentes do modelo do PPA 2024.

Figura 2 - Relacionamento entre os componentes do modelo de PPA - PLN 28/2023



Fonte: elaboração própria



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2024-2027- Manual de Elaboração

No art. 2º do PLN nº 28/2023-CN encontram-se definições conceituais de vários componentes do modelo do PPA 2024.

Conforme o Manual Técnico do Plano Plurianual 2024-2027 (MT 2024), programa é o *conjunto coordenado de ações governamentais financiadas por recursos orçamentários e não orçamentários visando à concretização do objetivo*. O **objetivo do programa** deve contribuir para consecução dos **objetivos estratégicos** declarados na dimensão estratégica do plano. O programa é o elo entre o PPA e as leis orçamentárias anuais. Ele veicula a política pública; sua formulação ocorre no âmbito do PPA, enquanto seu detalhamento financeiro será encontrado nas LOAs, desdobrado em **ações orçamentárias**.

Existem dois tipos de programas no PPA 2024: finalístico e de gestão. Nos termos do PLN, ao programa finalístico corresponde a definição de programa, propriamente, apresentada no MT 2024. Já o denominado “programa de gestão” agrupa *ações governamentais relacionadas à gestão da atuação governamental ou à manutenção da capacidade produtiva das empresas estatais, financiadas por ações orçamentárias e não orçamentárias que não são passíveis de associação aos programas finalísticos*³.

De acordo com o MT 2024, são os seguintes os principais atributos de um programa finalístico:

- a) Título do programa;
- b) Informações básicas;
- c) Problema;
- d) Informações complementares;
- e) Valor anualizado por esfera;
- f) Objetivo;
- g) Público-alvo;
- h) Órgão responsável;
- i) Objetivos especiais;
- j) Entrega;
- k) Indicador do objetivo específico;
- l) Indicador de entrega;
- m) Meta;
- n) Regionalização da meta;
- o) Investimentos plurianuais;
- p) Medidas institucionais e normativas.

Os autógrafos relativos ao PPA 2024 contêm, além do texto da lei, os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Dimensão estratégica, com visão de futuro, valores, diretrizes, eixos, objetivos estratégicos, indicadores-chave nacionais e metas;
- b) Anexo II - Sumário executivo de informações macroeconômicas e fiscais;
- c) Anexo III - Programas finalísticos com valor global, objetivo, público-alvo, órgão responsável, objetivos específicos, indicadores e metas;

³ Em regra, as operações especiais, tipo de ação conforme a tipologia do MTO, compõem programas que não integram o PPA 2024. De acordo com o MT 2024, contudo, podem existir ações de tipo vinculadas a programas finalísticos.



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2024-2027- Manual de Elaboração

- d) Anexo IV - Programas de gestão;
- e) Anexo V - Agendas transversais;
- f) Anexo VI - Prioridades e suas metas;
- g) Anexo VII - Investimentos plurianuais; e
- h) Anexo VIII - Investimentos plurianuais das empresas estatais não dependentes.

Os 88 programas finalísticos do PPA 2024 podem ser encontrados no Anexo III do PLN.

Já os investimentos plurianuais aparecem nos Anexos VII e VIII.

3. Emendas – Tipos e Possibilidades de Emendamento

Abaixo são reproduzidas as regras de emendamento fixadas pelo Parecer Preliminar⁴.

As emendas serão oferecidas sobre todas as partes integrantes do projeto de lei, considerando-se:

a) Emenda ao texto:

- i) aquela apresentada ao texto do projeto de lei ou aos Anexos I e II; e
- ii) aquela que vise ajuste textual de atributo de Programa (Anexo III), Agenda Prioritária (Anexo V) e Agenda Transversal (Anexo VI), sem alteração de meta.

b) Emendas à despesa:

- i) aquela que vise acréscimo de valor global de programa (Anexos III e IV), de meta de indicador de objetivo específico (Anexos III, V e VI) ou de valor de investimento plurianual (Anexos VII e VIII);
- ii) aquela que vise inclusão de novo programa, objetivo específico ou meta (Anexo III) ou investimento plurianual (Anexos VII e VIII).

As emendas à despesa observarão os seguintes limites (arts. 97 e 98 da Resolução nº 1, de 2006-CN):

- a) 3 (três) emendas por bancada estadual;
- b) 3 (três) emendas por Comissão Permanente do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados;
- c) 3 (três) emendas por membro do Congresso Nacional.

Considera-se também ***inclusão de meta a alteração de redação que implique alteração do seu valor.***

Não se incluem nos limites informados as emendas apresentadas ao texto da lei e as emendas de cancelamento de objetivos ou metas.



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2024-2027- Manual de Elaboração

A inclusão, alteração ou exclusão dos atributos qualitativos dos programas deverão necessariamente conter todos os elementos necessários à sua caracterização, observada a estrutura conceitual do projeto de lei, acompanhadas da respectiva fundamentação legal ou técnica.

A inclusão de programa dependerá de diagnóstico capaz de justificar a inclusão de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade, bem como da indicação dos respectivos atributos que o integrarão. Dever-se-á ainda demonstrar que o assunto não está contemplado em programa já existente.

A inclusão de objetivo específico deverá necessariamente conter todos os elementos necessários à sua caracterização, observada a estrutura conceitual do projeto de lei (indicador⁵, meta e regionalização da meta), acompanhadas da respectiva fundamentação legal ou técnica.

Cada objetivo específico incluído deverá ser objeto de emenda própria, sujeita aos limites de emendamento.

Aplicam-se, no que couber, às emendas relativas à inclusão de objetivos e metas no PLPPA as disposições relativas às emendas à despesa do projeto de lei orçamentária anual (Art. 100, da Resolução).

Cada emenda à despesa deverá referir-se a um único objetivo específico ou investimento plurianual⁶.

4. Instruções para Elaboração de Emendas no Lexor

O Sistema Lexor (ícone abaixo) encontra-se no painel “Central Legislativa e Parlamentar” da página inicial da intranet. (<https://legis.senado.gov.br/central-legislativa/#/servicos>). As funcionalidades básicas do Lexor seguem os mesmos parâmetros para a elaboração de emendas ao PLOA, diferindo apenas quanto às características específicas de cada projeto. Portanto, para conhecer melhor tais funcionalidades, sugere-se consultar o Manual de Emendas ao PLOA-2024.

⁵ Nos termos do MT 2024, indicador de objetivo específico é **instrumento que permite medir objetivamente o alcance do objetivo planejado. É usado para medir as mudanças ocorridas (resultados). O indicador do objetivo específico é um atributo legal do PPA.** Para informações sobre indicadores e metas, ver o MT 2024 (<https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/plano-plurianual>)

⁶ Note-se que diferentes investimentos plurianuais podem ter objetos muito semelhantes. É o caso, por exemplo, do “Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM – OS” e do “Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)”.



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2024-2027- Manual de Elaboração



Emendas ao Orçamento (Lxor)

Na página inicial do Lxor, clique em “Assessor ou Externo”. Entre com seu usuário. Na tela seguinte, no campo “Proposição”, selecione “PPA 2024-2027”.



Ponto de Apoio da CMO: 61 3216-6891 e 3216-6894
Central de Atendimento no Senado: 2000
Central de Atendimento na Câmara: 63636
[Manual de Emendas](#)

Bem-vindo ao processo legislativo orçamentário!

Escolha seu perfil:

Parlamentar (para envio de emendas individuais e coletivas)
Exclusivo para Senador ou Deputado Federal.
Use login e senha da rede do Senado Federal, mesmo para deputados. Caso não possua, procure a CMO.

Assessor ou Externo (para cadastro de emendas)
Obrigatório para pessoas externas ao Congresso Nacional e assessores, mesmo que servidores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.
Cadastro login (CPF) e senha. Acesso exclusivo por meio da rede da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Especialista (Secretariado de Comissão, Consultor, Equipe Técnica da CMO)
Exclusivo para servidores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados com atribuição definida pela CMO ou pelas Consultorias de Orçamento.
Use login e senha na rede do Senado Federal.

4.1. Emendas ao texto

A tela inicial do Lxor é composta por abas. Abra a aba “Emendas”.



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2024-2027- Manual de Elaboração

Início

Emendas ▾

Relatórios ▾

Cargas ▾

Opções ▾

Emenda de Texto

Emenda de Programa

Emenda de Investimento

Emenda de Objetivo

Listagem Geral de Emendas

Iniciaremos com as emendas de texto (vide no tópico anterior o que é uma emenda de texto). Clique em “Novo”.

Listagem de Emenda de Texto

Q Filtrar Novo

-Fase de Emendamento não foi iniciada. Período válido: a .

Registros por página: 50 << < > >> Página 0 de 0

Nº	☒	Emenda	Incluída no Lote a ser entregue à CMO	Recebida CMO	Situação
----	-------------------------------------	--------	---------------------------------------	--------------	----------

Esta é a tela inicial para elaboração de uma emenda de texto ao texto do PLN e aos Anexos I e II. ***Ajustes textuais de atributo de programa (Anexo III), Agenda Prioritária (Anexo V) e Agenda Transversal (Anexo VI), sem alteração de meta, serão feitos em outras abas.***



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2024-2027- Manual de Elaboração

Emenda de Texto

✓ Salvar

Dados básicosJustificativaSituação

Emenda *

Digite aqui a emenda.

Núm.Emenda

Escolha

Tipo Autor

Individual

Data/hora Alteração

18/11/2023 18:48:36

Usuário Alteração

FELIPEJA

Assistente de pesquisa ao Texto da Lei

✓

Digite o texto a pesquisar:

✎

✓

📁 Texto da Lei

📄 PROJETO DE LEI Nº 28 de 2023

📄 Instituto o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.

📄 ANEXO I - DIMENSÃO ESTRATÉGICA DO PPA

📄 ANEXO II - SUMÁRIO EXECUTIVO DE INFORMAÇÕES MACROECONÔMICAS E FISCAIS

Elementos do Texto

Referência

Texto Atual

Texto atual da lei

☐ Aditiva

☐ Modificativa

☐ Supressiva

☐ Substitutiva

Texto Proposto

Texto proposto para a lei

Na caixa “Assistente de pesquisa ao texto da lei” encontra-se uma árvore com conteúdos do PL. Basta selecionar o dispositivo ou conteúdo de interesse para ativá-lo na caixa ao lado (“Elementos de texto”), onde a emenda poderá ser elaborada.

4.2. Emendas de Programa

As emendas de programa podem ser de 3 tipos, nos termos do Parecer Preliminar: i) aquela que vise inclusão de novo programa no Anexo III; ii) aquela que vise ao acréscimo de valor global de programa (Anexos III e IV); ou iii) aquela que vise a **mero ajuste textual** de atributo de programa. O sistema identifica se algum valor está sendo alterado para classificar a emenda de programa em emenda ao texto ou emenda à despesa.

Esta é a tela do Lxor, subdividida em duas imagens.



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2024-2027- Manual de Elaboração

Emenda de Programa

Programa e ValoresJustificativaSituação

Emenda*

Digite aqui a emenda.

Núm.Emenda

Escolha

Tipo Autor

Individual

Data/hora Alteração

19/11/2023 14:51:46

Usuário Alteração

FELIPEJA

Programa

Programa consta do PLPPA? ☒ Sim ☐ Não

Programa

5126 - Esporte para a Vida

Nome Proposto

Tipo de Programa

Finalístico

Objetivos Estratégicos

Registros por página: 20 << < / > >> Página 1 de 1

Nº	Item	Nome Objetivo Estratégico
1	1.13	Ampliar o acesso ao esporte e às atividades físicas, com foco na formação, no desenvolvimento e na qualidade de vida.

Objetivo geral

Promover o acesso da população ao esporte e à atividade física ao longo da vida, por meio do s

Público Alvo

Crianças, jovens, pessoas adultas, pessoas idosas (com iniciativas para diminuir desigualdades)

Órgão Responsável

Órgão Responsável (PL): 51000 - Ministério do Esporte

Órgão Proposto:

Selecione

Caso o órgão não esteja na lista, é necessário incluir na Justificativa

Valores

Esfera	2024		2025		2026		2027	
	PL	Proposto	PL	Proposto	PL	Proposto	PL	Proposto
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	323.395.955	0	293.691.792	0	305.439.463	0	317.657.040	0
- Despesas Correntes	252.750.643		220.220.669		229.029.495		238.190.674	
- Despesas de Capital	70.645.312		73.471.123		76.409.968		79.466.366	
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	3.926.997.317	0	4.143.897.650	0	4.353.822.167	0	4.595.324.513	0
- Créditos e Demais Fontes	0	0	0	0	0	0	0	0
- Gastos Tributários	3.926.997.317		4.143.897.650		4.353.822.167		4.595.324.513	
Valores Globais	4.250.393.272	0	4.437.589.442	0	4.659.261.630	0	4.912.981.553	0

Total PL

18.260.225.896

Total Proposto

0

A janela contém todos os atributos⁷ de um programa que aparecem no Anexo III do PPA 2024, **exceto os objetivos específicos**, objeto de outra janela do Lxor. Ao selecionar um programa já existente, o Lxor trará todos os seus atributos para eventual alteração.

De acordo com o Parecer Preliminar, **a compensação das novas despesas incluídas no substitutivo se dará por meio do aporte de recursos de emendas aos PLOAs durante o período do PPA, ficando os autores de emendas aprovadas ao PLPPA responsáveis pela apresentação das emendas congêneres nos PLOAs.** A não

⁷ A definição dos atributos pode ser encontrada na página 41 do Manual Técnico do PPA 2024.



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2024-2027- Manual de Elaboração

apresentação das emendas congêneres ao PLOA poderá ensejar o cancelamento, pelo Poder Executivo, da respectiva programação do PPA para o exercício de referência.

No preenchimento dos valores anualizados, o ano de 2024 **fica bloqueado** em razão de os valores do PPA para 2024 estarem vinculados aos valores do PLOA 2024.

4.3. Emendas de Investimento Plurianual

As emendas de investimento podem ser de 2 tipos, nos termos do Parecer Preliminar: i) aquela que vise à inclusão de novo investimento nos Anexos VII e VIII; e ii) aquela que vise ao acréscimo de valor de investimento. Esta é a tela do Lxor, subdividida em duas imagens. Todas as emendas de investimento serão classificadas como emenda à despesa.

Emenda de Investimento

Investimentos Justificativa Situação

Emenda *
Digite aqui a emenda.

Núm.Emenda Tipo Autor Data/hora Alteração Usuário Alteração

Escolha Individual 19/11/2023 15:41:02 FELIPEJA

Programa

Programa consta do PLPPA? ☒ Sim ☐ Não

Programa

0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

Investimento

Tipo de Investimento? ☒ Prioritário (Anexo VII) ☐ Empresa Estatal (Anexo VIII)

Investimento consta do PLPPA? ☒ Sim ☐ Não

Investimento

Reforma do Anexo I da Procuradoria da República do Pará - PA

Nome Proposto

Subtítulo Proposto

0269 - No Município de Belém - PA

Ação

Ação (PL): 21FM - Reforma do Anexo I da Procuradoria da República do Pará - PA

Ação Proposta:

Selecione

Caso a ação não esteja na lista, é necessário incluir na justificativa

Custo e Dados

-	PL	Proposto
Custo Total	6.000.000	
Data inicial	01/10/2024	Data Início
Data término	01/10/2026	Data de Término

Valores

	2024			2025			2026			2027		
	PL	PL	Proposto	PL	PL	Proposto	PL	PL	Proposto	PL	PL	Proposto
Valor PPA Proposto:	0	4.000.000	0,00		1.000.000	0,00		0	0,00			



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2024-2027- Manual de Elaboração

A janela traz todos os elementos que caracterizam os investimentos dos Anexos VII e VIII do PPA 2024. Ao selecionar um investimento já existente, o Lexor trará todos os seus elementos para eventual alteração.

De acordo com o Parecer Preliminar, ***a compensação das novas despesas incluídas no substitutivo se dará por meio do aporte de recursos de emendas aos PLOAs durante o período do PPA, ficando os autores de emendas aprovadas ao PLPPA responsáveis pela apresentação das emendas congêneres nos PLOAs.*** A não apresentação das emendas congêneres ao PLOA poderá ensejar o cancelamento, pelo Poder Executivo, da respectiva programação do PPA para o exercício de referência.

No caso de inclusão de investimento novo no PPA, após incluir o nome do investimento, é necessário selecionar uma ação orçamentária e digitar um subtítulo ou localizador (No Estado de _____; No Município de _____). O Lexor apresenta uma lista de ações orçamentárias já utilizadas nos orçamentos dos anos recentes passíveis de serem selecionadas. Caso não encontre uma ação correspondente ao investimento desejado, é possível selecionar “Ação Atípica (9999)” e utilizá-la como a opção desejada.

4.4. Emendas de Objetivo Específico

As emendas de objetivo específico podem ser de 2 tipos, nos termos do Parecer Preliminar: i) aquela que vise à inclusão de novo objetivo no Anexo III; e ii) aquela que vise ao acréscimo de meta de indicador de objetivo específico. As emendas de objetivo específico também poderão ser classificadas como emenda à despesa ou ao texto se pretender ou não alteração de alguma meta.

Esta é a tela da aba “Objetivo”, subdividida em duas imagens. Nela se encontram todos os atributos de um objetivo específico, exceto as metas, constante de aba própria.



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2024-2027- Manual de Elaboração

Emenda de Objetivo

✓ Salvar

Objetivo

Metas

Justificativa

Situação

Emenda *

Digite aqui a emenda.

Núm.Emenda

Tipo Autor

Data/hora Alteração

Usuário Alteração

Escolha

Individual

19/11/2023 17:02:10

FELIPEJA

Programa

Programa consta do PLPPA? ☒ Sim ☐ Não

Programa

1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia

Órgão Responsável

Órgão Responsável (PL): 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Órgão Proposto:

Selecione

Caso o órgão não esteja na lista, é necessário incluir na justificativa

Também é possível incluir ou excluir um Objetivo Específico das Agendas transversais ou prioritárias, utilizando-se as opções conforme demonstrado na tela a seguir.



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2024-2027- Manual de Elaboração

Objetivo

Objetivo consta do PLPPA? ☒ Sim ☐ Não

Objetivo

0325 - Promover o acesso a serviços de ATER para agricultores familiares em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas para Agricultura Familiar.

Nome Proposto

Agendas

Registros por página: 20 << < / > >> Página 1 de 1

Nº		Nome Agenda
1	☐	Agenda Ambiental
2	☐	Mulheres

Prioridades

Registros por página: 20 << < / > >> Página 1 de 1

Nº		Nome Prioridade
1	☐	Combate à Fome e Redução das Desigualdades
2	☐	Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática
3	☐	Neoliberalização, Trabalho, Emprego e Renda

Os objetivos específicos **são os componentes** das agendas transversais e prioritárias. Eles constam do Anexo III do PPA 2024. Abaixo apresentamos as telas da aba “Metas”, subdividida em duas imagens.

Emenda de Objetivo Salvar

Objetivo **Metas** **Justificativa** **Situação**

Metas e Regionalização

Meta

Informações Adicionais

Unidade de Medida: famílias atendidas

Descrição: Nº de famílias de agricultores (as) familiares beneficiadas com assistência técnica e extensão rural

Linhas de Base: 15.000

Meta Cumulativa? Não

Valores

	2024	2025		2026		2027	
	PL	PL	Proposto	PL	Proposto	PL	Proposto
Valor PPA Proposto:	15.000	30.000		45.000		75.000	

Regionalização: Adicionar Regiões

	2024	2025		2026		2027	
	PL	PL	Proposto	PL	Proposto	PL	Proposto
Região Centro-Oeste	1.500	3.000		4.500		7.500	



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2024-2027- Manual de Elaboração

Desagregação: Adicionar Desagregações +							
	2024 Não pode ser emendada. Os valores orçamentários para esta sessão obedecem ao somatório das alterações constantes do PLDA 2024	2025		2026		2027	
	PL	PL	Proposto	PL	Proposto	PL	Proposto
Mulheres	7.500	15.000		22.500		37.500	

Não é possível alterar aspectos qualitativos da meta de um objetivo específico existente. Caso seja o propósito, novo objetivo deve ser criado.

5. Relatórios

O Sistema permite a emissão de Relatórios de Emendas, podendo ser detalhados por emenda ou por espelho da emenda.

O Relatório por emenda traz, resumidamente, a descrição de cada emenda. O Relatório por espelho da emenda traz o espelho com a descrição completa da emenda.

6. Prazos e Entrega das Emendas

Os prazos e a entrega do lote de emendas, enviadas através do Sistema Informatizado, devem observar as instruções próprias da Secretaria da Comissão Mista.

7. Montagem do Lote

Para que as emendas sejam entregues a CMO, elas precisam estar com situação VÁLIDA na lista geral de emendas.

Lote de Emendas (ou Lista de Entrega)

O lote de emendas (ou Lista de Entrega) é o conjunto de emendas que um autor poderá entregar à CMO. Somente o usuário autor pode montar e enviar lote, o qual deve conter pelo menos uma emenda. O autor pode ordenar as emendas no lote após sua montagem.

Ao enviar o lote, é gerada uma chave de segurança única, que fica impressa na parte inferior do recibo de entrega. A chave de segurança é utilizada pela CMO para confirmar se o recibo apresentado corresponde ao lote enviado pelo autor. Sempre que o envio do lote for cancelado, o recibo deverá ser descartado, pois o novo recibo virá com outra chave de segurança.



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2024-2027- Manual de Elaboração

O controle da quantidade de emendas e do limite de valores é realizado automaticamente pelo LEXOR, em função dos limites e dos parâmetros definidos pela CMO.

Os limites são apresentados na tela de montagem do lote e, quando não houver informação de controle para um determinado tipo de emenda, significa que não há limite cadastrado, como é o caso das emendas de texto.

As emendas de um autor devem ser encaminhadas à CMO em **lista (lote) único** devido à conferência dos limites relativos à quantidade e ao valor das emendas. Todas as emendas devem constar dessa lista (lote).

Para entrega da lista de emendas, preparatório à apresentação de emendas à CMO, siga os seguintes passos. Selecione apenas emendas VÁLIDAS. Observe a sequência a seguir para o procedimento de entrega:

1. Entre na **“Listagem Geral de Emendas”**.
2. Marque as emendas escolhidas para entrega nos quadrados pequenos ao lado de cada emenda. Emendas ainda inválidas não podem ser selecionadas para incorporação ao lote.
3. Na barra de Ferramentas, clique em **“incluir na lista de entrega à CMO.”**
4. Após essa operação, observe que, nas emendas selecionadas, na coluna “incluída na lista de entrega”, o status da emenda passou de “NÃO” para “SIM”. Essas emendas com “SIM” estão agora NÃO EDITÁVEIS. Para desfazer a operação, clique no quadrado na lateral da emenda correspondente e clique em “retirar da lista de entrega à CMO”. A emenda terá status “NÃO” e voltará a se tornar editável.
5. Certo das emendas que irão para a lista de entrega à CMO, vá em “LISTA DE ENTREGA”, no menu emendas. Observe que APENAS as emendas selecionadas para entrega estarão nessa nova tela.

Após selecionar as emendas, clique em Entrega de Emendas.

1. Clicando nas SETAS, você poderá **“Ordenar”**, modificando a ordem das emendas para fins de numeração e listagem das mesmas. Para isso, basta clicar nos botões “subir” ou “descer”.
2. Você também poderá retirar as emendas do Lote já nessa tela, ao clicar no botão ao lado do valor, na linha de ordenação das emendas. Lembre-se que ao retirar, ela não será entregue e também se tornará editável. Na tela da Listagem Geral de Emendas, ela já aparecerá como “Não” incluída no Lote.



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2024-2027- Manual de Elaboração

3. Outra forma de retirar a emenda do lote é saindo da tela de envio à CMO e na tela da lista geral de emendas, clicar no quadradinho ao lado da emenda e ir ao botão retirar da lista de entrega.
4. Antes de clicar no botão “**ENVIO À CMO**”, confirme:
 - 4.1 número e valor das emendas;
 - 4.2 ordenação das emendas conforme preferência;
 - 4.3 existência de emendas válidas das várias espécies (texto, programa, investimento plurianual ou objetivo específico);
 - 4.4 caso você deseje retirar alguma emenda, utilize o botão na linha de identificação da emenda, na mesma linha. Ou, se desejar, faça isso na Lista Geral de Emendas. Terá o mesmo efeito.
5. Se tudo estiver OK, clique EM “**ENVIO À CMO**”.

Outra forma de retirar a emenda do lote é saindo da tela de envio à CMO e na tela da lista geral de emendas, clicar no quadradinho ao lado da emenda e ir ao botão retirar da lista de entrega.

8. Envio à CMO

O envio das emendas será apenas por meio digital, não sendo necessária a entrega do recibo pessoalmente na Comissão.

As emendas constante da lista de entrega (lote) estarão “congeladas” (não editáveis e permanecerão na mesma ordem solicitada).

Caso APÓS O ENVIO, ainda queira fazer alteração, você não precisa ir à CMO neste momento. Basta entrar no sistema LEXOR novamente, e clicar no botão “CANCELAR ENVIO”. As emendas permanecerão na lista de entrega, mas você poderá alterar a ordenação. Caso queira editá-las, retire as mesmas da lista de entrega à CMO (clcando no botão existente na linha de identificação da emenda na mesma linha) ou vá na lista geral de emendas e retire da lista de entrega à CMO. Terá o mesmo efeito.

Se a CMO deu o recebido respectivo ao lote, ou o autor fez a entrega do recibo definitivo à CMO e, dentro do prazo regimental, queira fazer alteração, o credenciado (ou o autor) pode solicitar à CMO a reversão da entrega. Após essa reversão, o usuário deve ainda, no LEXOR, cancelar o envio da lista de entrega (lote) à CMO para permitir que o mesmo faça as alterações necessárias.



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2024-2027- Manual de Elaboração

9. Telefones e Contatos, por Área Temática

PROCESSO PLANO PLURIANUAL PARA 2024-2027	
INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE EMENDAS AO PL Nº 28/2023-CN	
Para informações adicionais, entrar em contato com:	
SECRETARIA DA COMISSÃO MISTA	3216-6891/6892/6893
Anexo II – Ala C – Térreo – sala 08 – Câmara dos Deputados	
CONSULTORIAS (Senado Federal e Câmara dos Deputados)	
Senado Federal: Anexo II - Ala Filinto Müller – Gabinete 9	3303-3318
Câmara dos Deputados: Anexo II – Ala B – 1º andar – sala 116-B	3216-5109
ATENDIMENTO AO USUÁRIO (SISTEMAS)	
- Senado Federal: Prodasen	3303-2000 / 3303-3054 / 3303-2690
- Câmara dos Deputados: Ditec	3216-3636
- Núcleo Informática/Conof	3216-5110 / 3216-5123 / 3216-5118
Coordenação do PLPPA 2024-2027	
	CD – 3216-5155 Fidelis Fantin 3216-5121 Sérgio Tadao 3216/5177 Simplício (Lxor)
	SF – 3303-5184 Rita Santos 3303-3318 Felipe Avezani
Infraestrutura, Minas e Energia	
	SF – 3303-3320 João Barbosa 3303-4213 Fernando Moutinho
	CD – 3216-5173 Edson
Saúde	
	CD – 3216-5171 Mário 3216-5164 Rafael
	SF – 3303-2244 Augusto Bello
Educação e Cultura	
	SF – 3303-3283 Murilo Carvalho
	CD – 3216-5169 Marcos 3216-5168 Tanno
Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	
	CD – 3216-5166 Tiago 3216-5112 Edson Tubaki
	SF – 3303-3818 Helena Bastos
Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca	
	SF – 3303-5735 Joaquim Ornelas
	CD – 3216-5105 Wellington
Cidades	
	CD – 3216-5108 Tiago
	SF – 3303-4324 José Sérgio
Turismo	
	CD – 3216-5112 Tubaki
	CD – 3216-5105 Wellington
	SF – 3303-5735 Joaquim Ornelas
Ciência & Tecnologia e Comunicações	
	CD – 3216-5169 Marcos 3216-5168 Tanno
	SF – 3303-3323 Luciano Gomes
Assistência Social e Família	
	CD – 3216-5106 Túlio Cambraia
	SF – 3303-5185 Luiz Gonçalves
Esporte	
	CD – 3216-5169 Marcos 3216-5168 Tanno
	SF – 3303-3283 Murilo Carvalho
Mulheres e Direitos Humanos	
	CD – 3216-5161 Sidney Junior
	SF – 3303-3846 André Burello
Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio	
	CD – 3216-5108 Dayson Almeida
	SF – 3303-1213 Nilton Soares
Defesa	
	CD – 3216-5155 Fidelis
	SF – 3303-5184 Orlando Neto
Trabalho e Previdência	
	CD – 3216-5174 Leonardo Rolin
	SF – 3303-3845 Eduardo Rodrigues
Justiça e Segurança Pública	
	CD – 3216-5155 Fidelis
	SF – 3303-5184 Orlando Neto
Poderes de Estado e Representação	
	SF – 3303-4233 Luiz Perezino
	SF – 3303-3644 Tarcisio Barroso
	CD – 3216-5121 Tadao